

PROTOCOLO

Protoc. n. 044, Liv. 16 Fls. 008, em 01/02/04

Horas: 15:10

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
016 /2004

AUTOR: Vereador **DR. CELSO MARTINS SPOHR** – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JUVÊNCIO GOMES VERÍSSIMO**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 09 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2004.

[Assinatura]
DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 02/03/04

[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JUVÊNIO GOMES VERÍSSIMO, era oriundo do Estado de Rio Grande do Sul, onde nasceu em 22/05/1934, e que residia em nossa cidade desde 1979.

O Sr. JUVÊNIO era um cidadão trabalhador, um bom esposo e pai exemplar, que sempre soube conduzir sua família, nos caminhos dos respeito mútuo e dos bons costumes.

Era casado com dona ORTENILA DOS SANTOS VERÍSSIMO e pai de seis filhos, sendo: IVAN, PAULO, TONINHO, ELIZIANE, TEREZINHA e ELIZANDRO.

Sob os desígnios de Deus, o Sr. JUVÊNIO partiu desta vida deixando no coração dos filhos, netos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.



DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.